

*Ata da 22ª Sessão Extraordinária da Assembleia
Legislativa do Estado da Bahia,
em 12 de dezembro de 2018.*

Presidência do Senhor Deputado Angelo Coronel. À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos Srs. Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alex da Piatã, Alex Lima, Angela Sousa, Angelo Almeida, Angelo Coronel, Antônio Henrique Júnior, Augusto Castro, Bira Corôa Lula, Bobô, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Eduardo Salles, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Gika Lopes Lula, Jânio Natal, Joseildo Ramos Lula, Jurandy Oliveira, Luiz Augusto, Manassés, Marcelo Nilo, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Pastor Sargento Isidório, Paulo Rangel Lula da Silva, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Robinho, Rosemberg Pinto Lula, Vítor Bonfim, Zé Neto Lula, Zé Raimundo Lula e Zó (41). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Não houve Pequeno nem Grande Expedientes. ORDEM DO DIA – Em 2ª discussão e votação, foram aprovados, por unanimidade dos presentes, os Projetos de Lei de nºs: 22.941/2018, de procedência do Deputado Fabrício Falcão, que “Altera a Lei nº 13.582/2016, para dispor sobre a publicidade infantil nos estabelecimentos de educação básica no Estado da Bahia.”; e 22.948/2018, de procedência do Ministério Público, que “Altera a Lei nº 8.966, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Ministério Público do Estado da Bahia.”, na forma de substitutivo. Em 2ª discussão e votação, foram aprovados, por unanimidade dos presentes, os Projetos de Lei, de procedência do Tribunal de Justiça, de nºs: 22.917/2018, que “Acrescenta o artigo 11-A à Lei nº 13.971, de 14 de junho de 2018, que criou o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – FUNSEG-BA.”; 22.933/2018, que “Altera a redação do art. 2º e do art. 16, ambos da Lei nº 11.918, de 16 de junho de 2010, que extinguiu o Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária – IPRAJ.”; 22.864/2018, que “Eleva a Comarca de Tucano de Entrância Inicial para Intermediária e dá outras providências.”; 22.884/2018, que “Eleva a Comarca de Mundo Novo de Entrância Inicial para Intermediária e dá outras providências.”; 22.924/2018, que “Altera a Lei nº 10.845, de 27 de novembro de 2007, elevando a Comarca de Simões Filho de entrância intermediária para entrância final e dá outras providências.”; 22.932/2018, que “Eleva a Comarca de Irará de Entrância Inicial para Intermediária e dá outras providências.”; 22.946/2018, que “Eleva a Comarca de Valente de entrância inicial para entrância intermediária e dá outras providências.”. O Sr. Presidente convocou sessões extraordinárias para as 10 horas dos dias 17 e 21 de dezembro, com o objetivo de apreciar entre outras matérias a PEC 154/2018 e a LDO e, esgotada a pauta da Ordem do Dia, às 13h55, declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os Srs. Deputados:

Adolfo Viana, Alan Sanches, Euclides Fernandes, Fábio Souto, Heber Santana, Hildécio Meireles, Ivana Bastos, José de Arimateia, Leur Lomanto Junior, Luciano Ribeiro, Luciano Simões Filho, Marcelino Galo Lula, Marcell Moraes, Pablo Barrozo, Paulo Câmera, Pedro Tavares, Samuel Junior, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega ,Soldado Prisco, Targino Machado e Tom Araújo (22).

PRESIDENTE -

1º SECRETÁRIO -

2º SECRETÁRIO -